

**PORTRARIA COORDFIN N° 10, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Formaliza as **políticas comerciais de desconto**, aplicáveis aos alunos dos cursos de **pós-graduação presencial** para o período letivo de 2026 do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE.

**Maria Eduarda de Toledo Pennacchi Tibiriçá Amaral**, Coordenadora Financeira do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela Associação Educacional Toledo, no uso de suas atribuições regimentais, formaliza as **políticas comerciais de desconto** aplicáveis aos ingressantes dos cursos de pós-graduação presencial da Toledo Prudente em 2026.

**CAPÍTULO I**  
**DO VALOR INTEGRAL DAS MENSALIDADES**  
**DA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL/ONLINE AO VIVO**

**Art. 1º** O valor integral da matrícula/mensalidades dos cursos de pós-graduação presencial/online ao vivo, para o exercício de 2026, é o seguinte:

CURSO	PARCELAS	VALORES
Pós-graduação em Direito Tributário	25	R\$ 728,76
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	15	R\$556,40
	12	R\$695,50
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	15	R\$556,40
	12	R\$695,50
MBA em Estratégias e Negócios	15	R\$588,50
	12	R\$735,62
Pós-graduação em Efetividade e Inovação na Gestão Pública Municipal	15	R\$796,54
MBA em Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	15	R\$600,86
	12	R\$751,12
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	15	R\$600,86
	12	R\$751,12
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	15	R\$556,46
	12	R\$695,52
Pós-graduação em Direito Processual Civil com Ênfase em Contencioso Estratégico	15	R\$866,64
	12	R\$1083,30

**§1º** O valor será mantido até o final do curso, exceto em caso de reprova em disciplina, quando o aluno terá que pagar o valor do crédito vigente à época da matrícula, sem desconto.

**§2º** O valor para cursar cada disciplina a título de dependência (reprova) em 2026, é estabelecido de acordo com a quantidade de créditos de cada disciplina, devendo ser multiplicado por 6, seguindo a tabela a seguir:

CURSO	VALOR DO CRÉDITO
Pós-graduação em Direito Tributário	R\$ 46,72
Pós-graduação em Direito Empresarial Aplicado	R\$ 22,50
Pós-graduação em Planejamento Familiar e Sucessório	R\$ 22,50
MBA em Estratégias e Negócios	R\$ 21,85
Pós-graduação em Efetividade e Inovação na Gestão Pública Municipal	R\$ 33,19
MBA em Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	R\$ 25,04
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	R\$ 25,04
Pós-graduação em Direito Processual Civil com Ênfase em Contencioso Estratégico	R\$ 36,11
Pós-graduação em Psicanálise Clínica e Trauma	R\$ 22,68

**§3º** O valor total da disciplina cursada como dependência poderá ser dividido em até 6 parcelas dentro do semestre, agregada a mensalidade do aluno ou deverá ser pago à vista no caso de aluno concluinte.

## CAPITULO II DA POLÍTICA COMERCIAL

**Art. 2º** A política comercial abaixo relacionada consiste em descontos que poderão ser oferecidos aos **ingressantes** que venham a se matricular nos cursos da **pós-graduação presencial/online ao vivo**, da Toledo Prudente, conforme as seguintes condições.

**Art. 3º** Será concedido a título de desconto conversão, para os cursos da pós-graduação presencial/online ao vivo listados, **com exceção de Direito Tributário**, a política comercial abaixo:

I- Aos **ingressantes** dos cursos de Pós-graduação em **Direito Empresarial Aplicado**, Pós-graduação em **Planejamento Familiar e Sucessório**, MBA em **Estratégias e Negócios**, MBA em **Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado**, MBA em **Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária**, Pós-graduação em **Direito Processual Civil com Ênfase em Contencioso Estratégico**, Pós-graduação em **Psicanálise Clínica e Trauma**, para o período letivo de 2026, será concedido o percentual de **25% de desconto, até o final do curso, a título de desconto conversão**.

**§2º** O pagamento da mensalidade **após o dia 20 do mês de referência, implica na perda do desconto conversão**, apenas em relação à parcela em atraso, não afetando as parcelas vincendas.

**Art. 4º** O desconto concedido não incide sobre módulos/disciplinas em que o aluno beneficiário for reprovado, bem como nos módulos/disciplinas optativas, devendo o aluno pagar o valor integral vigente do respectivo crédito.

**Art. 5º** O desconto **não** se aplica aos cursos de especialização em Direito Tributário e de Pós-graduação em Efetividade e Inovação na Gestão Pública Municipal.

### **CAPÍTULO III** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10** O desconto da política comercial acima não cumula com outros benefícios, devendo o aluno optar pelo que for mais favorável.

**Parágrafo único.** Na hipótese do *caput*, caso o aluno opte pelos descontos oferecidos não haverá o reestabelecimento do benefício anterior em qualquer hipótese.

**Art. 11** Em caso de cancelamento da matrícula, para fins de retenção de valores, considera-se o valor integral da matrícula/mensalidades dos cursos de pós-graduação para o exercício de 2026, sem a incidência de qualquer desconto ou política.

**Art. 12** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de novembro de 2025.

Maria Eduarda de Toledo Pennacchi Tibiriçá Amaral  
Coordenadora Financeira

ANEXO

**PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

CURSO	DESCONTO CONVERSÃO	PARCELAS	VALOR MENSALIDADE COM DESCONTO
Direito Empresarial Aplicado	25%	15	R\$417,30
		12	R\$521,63
Planejamento Familiar e Sucessório	25%	15	R\$417,30
		12	R\$521,63
MBA em Estratégias e Negócios	25%	15	R\$441,38
		12	R\$551,72
MBA em Gestão Comercial, Estratégia de Vendas e Inteligência de Mercado	25%	15	R\$450,65
		12	R\$563,34
MBA em Gestão Financeira com Ênfase na Reforma Tributária	25%	15	R\$450,65
		12	R\$563,34
Psicanálise Clínica e Trauma	25%	15	R\$417,35
		12	R\$521,64
Direito Processual Civil (Estratégico Contencioso)	25%	15	R\$649,98
		12	R\$812,48